



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2024**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

***PROCEDER COM O SERVIÇO DE PATROAMENTO E APLICAÇÃO DE REVSOL, NA RUA LINDAURA PEREIRA DO NASCIMENTO, NO BAIRRO SOTELÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.***

#### **JUSTIFICATIVA**

Realizar uma administração que prima, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades é fundamental para o exercício da democracia e o papel que deve exercer a administração pública, sendo que, é de suma importância destacar que não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado cumprir efetivamente esse objetivo.

Assim, nos sentimos seguros e no dever de recorrer a Vossa Excelência, intermediando o apelo da comunidade para que seja realizado o serviço paliativo de patrolamento e aplicação de revsol, pois, não há pavimentação na localidade. Trata-se de uma via com várias residências, além disso, a comunidade em dias de chuva vem enfrentando grandes dificuldades, a via fica intransitável, trazendo perigo e desconforto aos moradores e transeuntes da localidade.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Vicente Santório Fantini, 03 de maio de 2024.

**FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)  
VEREADOR**

